

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE

EXTRATO

ATOS DA INEXXIGIBILIDADE Nº 081/2026, EXTRATO CONTRATO 1131/2026.....



ATOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 081/2026, EXTRATO CONTRATO 1131/2026



Município de Cruz
das Almas • Bahia
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 1086/2026. Inexigibilidade nº 081/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, de consultoria e assessoria previdenciária e fiscal, destinados ao acompanhamento, análise, orientação e suporte técnico ao Município de Cruz das Almas no cumprimento de suas obrigações previdenciárias e fiscais perante a Receita Federal do Brasil e demais órgãos competentes, bem como à adoção das medidas administrativas necessárias à manutenção da regularidade fiscal e previdenciária municipal. Contratado: UNIPUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. Valor Global: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Período de Vigência: 01/10/2026 a 01/10/2027. Dotação Orçamentária: Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Fazenda. Unidade orçamentária: 0701 – Secretaria Municipal da Fazenda. Projeto/Atividade: 04.122.0002.2003 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo. Elemento da Despesa: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria. 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte:15000000. Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz das Almas – BA, 01 de outubro de 2026.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
Praça Senador Themístocles, nº 756. Centro CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia - Brasil



Município de Cruz
das Almas • Bahia
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1025/2026

Processo Administrativo nº 1086/2026. Inexigibilidade nº 081/2026. Contratante: Município de Cruz das Almas. Contratado: UNIPUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, de consultoria e assessoria previdenciária e fiscal, destinados ao acompanhamento, análise, orientação e suporte técnico ao Município de Cruz das Almas no cumprimento de suas obrigações previdenciárias e fiscais perante a Receita Federal do Brasil e demais órgãos competentes, bem como à adoção das medidas administrativas necessárias à manutenção da regularidade fiscal e previdenciária municipal. Valor global: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Vigência: 01/10/2026 a 01/10/2027. Dotação Orçamentária: Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Fazenda. Unidade orçamentária: 0701 – Secretaria Municipal da Fazenda. Projeto/Atividade: 04.122.0002.2003 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo. Elemento da Despesa: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria. 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 15000000. Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz das Almas, Bahia, 01 de outubro de 2026.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
Praça Senador Temístocles, nº 756. Centro CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia - Brasil



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1131/2026

Processo Administrativo nº: 1191/2026. Credenciamento nº: 004/2026. Contratante: Município de Cruz das Almas. Contratada: 55.312.302 LUCIANA DOS SANTOS. Objeto: Apresentação artística da BANDA 100% VEM SAMBAR no dia 30/10/2026 às 19:00hrs – na Sociedade dos Artífices, para apresentação na confraternização do Grupo Bom Viver no Município de Cruz das Almas-BA. Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: Até 15 de dezembro de 2026, contados a partir da data da assinatura do contrato. Dotação orçamentária: Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Unidade Orçamentária: 19.01 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Projeto/Atividade: 2141 – Realizações de Eventos Culturais e Comemorativos. Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica. Fonte: 1500.0000 Recurso não vinculado de impostos. Fundamentação Legal: Art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

Cruz das Almas – BA, 28 de outubro de 2026.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
Praça Senador Themístocles, nº 756. Centro CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia - Brasil